



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

PORTARIA Nº 304/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, .

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Danieli Eliete Felde Wroblevski - Matrícula nº 4881**, portadora do RG nº 6.947.315-6 / PR e CPF nº 049.698.269-94 para responder como direção da Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida no período matutino, junto ao município de Inácio Martins, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroativo a 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 17 de agosto de 2022



Edemetro Benato Junior
Prefeito Municipal

Publicado
Ag. Centro Sul
Em: 31/08/2022
Nº 1434 - Pág 03